

---

**PORTARIA Nº 1/24-DF-HO**

**Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.**

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o saldo a usufruir relativo à folga de plantão judicial, correspondente à Resolução CM n. 10/2022, constante no Sistema ADMRH - Gestão de Recursos Humanos e o deferimento do pedido de usufruto do Oficial de Justiça e Avaliador Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, para o período de 05/02 a 09/02/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça Volmir José Habech, matrícula 13.719, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça e Avaliador Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, no dia 05/02/2024.

Art. 2º Designar o Oficial de Justiça Marcos Aurélio Haack, matrícula 23.425, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça e Avaliador Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, no período de 06/02 a 09/02/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.  
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 15 de janeiro de 2024.

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI**  
**Juíza de Direito e Diretora do Foro**